



MUNICIPIO DE LAVRAS - MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL

**COMISSAO DE SEGURAN^CA, DESPORTO, TURISMO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.^o 31, DE 2025
MINUTA DE PARECER**

Declara de utilidade pública a Associação Fernando Roberto de Oliveira – AFRO

Autoria: Vereador Mestre Grilo (PSD)

Relatoria: Vereador Zeca do Salão - (PSD)

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei do Legislativo n.^o 31/2025, de autoria do vereador Evandro Oliveira Miranda (Mestre Grilo), que visa conceder o título de utilidade pública municipal à Associação Fernando Roberto de Oliveira – AFRO, sediada no bairro Planalto, em Lavras/MG, inscrita no CNPJ n.^o 39.726.387/0001-01.

Na justificativa, o autor destaca que a entidade desenvolve relevantes ações sociais, culturais, esportivas e educacionais voltadas para a valorização comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção da cidadania, com projetos de inclusão social, incentivo ao esporte e à cultura, além da preservação de valores históricos e comunitários.

O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, nos termos do art. 66, §§ 1.^º e 3.^º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras (Resolução n.^o 068/2011).

Estando a matéria sob análise da Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, cabe examinar sua conveniência e oportunidade, na forma regimental (art. 69-C do RICML).

O regime de tramitação é ordinário.

É o relatório.



MUNICIPIO DE LAVRAS - MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL

COMISSAO DE SEGURAN^CA, DESPORTO, TURISMO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Associação AFRO possui regularidade formal, com inscrição ativa no Cadastro Municipal de Pessoas Jurídicas, e atende aos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 3.149/2005 e suas alterações, que disciplinam a concessão do título de utilidade pública.

Do ponto de vista desta Comissão, a relevância das atividades realizadas pela Associação se reflete diretamente em áreas de sua competência temática:

- Segurança comunitária, ao oferecer alternativas saudáveis de convivência e reduzir vulnerabilidades sociais;
- Desporto, pelo incentivo às práticas esportivas como forma de inclusão e promoção da saúde;
- Turismo e cultura, pela preservação de valores comunitários e históricos que fortalecem a identidade local;
- Defesa do consumidor e cidadania, ao estimular a responsabilidade social, a transparência e a participação comunitária;
- Meio ambiente social, ao fomentar ações que reforçam a sustentabilidade das relações comunitárias.

Trata-se, portanto, de reconhecimento justo a uma entidade que presta serviços de relevante interesse público e social.

Assim, a Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 31/2025, por entender que a medida é legítima, atende aos requisitos legais e fortalece o papel social da Associação Fernando Roberto de Oliveira – AFRO em benefício da comunidade lavrense.



MUNICIPIO DE LAVRAS - MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL

COMISSAO DE SEGURAN^CA, DESPORTO, TURISMO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
DEFESA DO CONSUMIDOR

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 31/2025, nos termos do art. 69-C, § único, II, “b”, do RICML.

Lavras, na data do protocolo.

**ROSEMEIRE APARECIDA DE
OLIVEIRA (PT)**

Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLAUDIO JOSE DA SILVA

Data: 15/09/2025 11:14:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO JOSE DASILVA (PSD)

Relator

ALISSON MAGNO MATTIOLI (PSD)

Membro